

O desafio social do envelhecimento demográfico

Ser-se idoso não é, tal como o foi no passado, uma situação excepcional e tende a tornar-se cada vez mais vulgar.

O crescente relevo estatístico da parcela da população com mais de 65 anos resultante do processo de envelhecimento demográfico, porque sem precedentes históricos, apresenta-se como uma característica marcante deste final de século e uma herança para o século XXI.

O desafio sobre a presente organização da sociedade que lança esta evolução da estrutura etária da população constitui um dos aspectos que tornam a abordagem do envelhecimento demográfico particularmente interessante. Explicitar esta ideia, no quadro da sociedade portuguesa, é, em síntese, o propósito do presente artigo, que compreende duas partes:

- Uma primeira, em que se demonstra o carácter inequívoco, no presente e no futuro, do envelhecimento demográfico da população;
- Uma segunda, em que se apreciam alguns dos efeitos preocupantes desta evolução inequívoca da estrutura etária sobre a sociedade e se considera a hipótese de um cenário alternativo possível.

1. O ENVELHECIMENTO DEMOGRÁFICO: UMA TENDÊNCIA FORTE DA SOCIEDADE PORTUGUESA

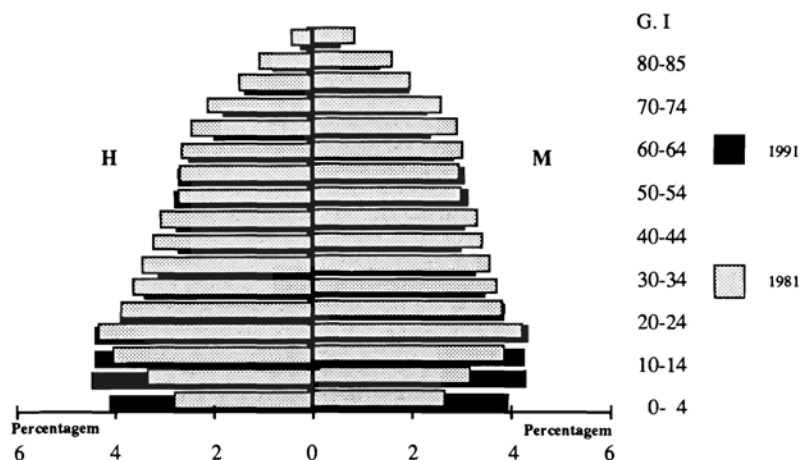
O envelhecimento demográfico da sociedade não é, tal como o envelhecimento biológico do ser humano, um processo inevitável.

Apesar de não necessários, o aumento da importância relativa dos indivíduos com idades mais avançadas («envelhecimento no topo») e a diminuição da importância relativa dos indivíduos nas idades mais jovens («envelhecimento na base») apresentam-se como uma evolução indiscutível da estrutura etária da população portuguesa. Daqui resulta uma mudança na configuração da estrutura etária, a qual se apresenta cada vez menos triangular, acentuando-se o formato tipo «urna», conforme se pode concluir da figura n.º 1.

* Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Departamento de Sociologia.

Pirâmides de idades para Portugal em 1981 e em 1991

[FIGURA N.º 1]



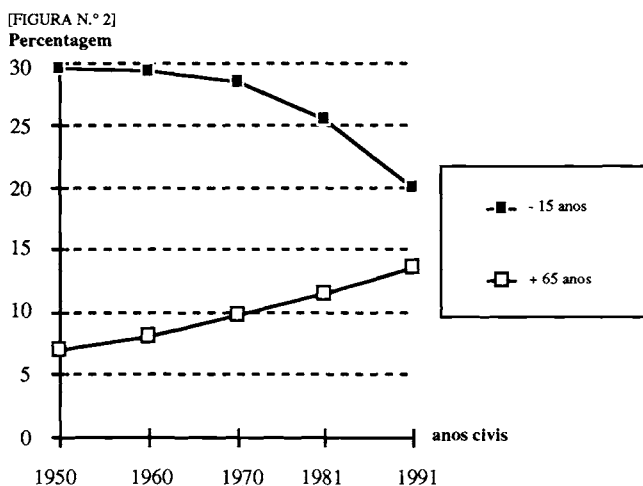
Fontes: XII e XIII Recenseamentos Gerais da População, INE, Lisboa.

Tal tendência resulta numa redução da superioridade da parcela de população mais jovem (com menos de 15 anos) comparativamente à mais idosa (com mais de 65 anos). Assim, por exemplo, enquanto em 1950 essa superioridade era, em termos relativos, de 321%, em 1981 ela foi de 124% e em 1991 ela é apenas de 47% (figura n.º 2). Esta aproximação das percentagens dos dois grandes grupos de idade extremos conduz a uma alteração da sua importância relativa no total da população, passando a parcela da população com mais de 65 anos a ter predominância no interior da categoria das idades não activas, bastando apenas dez anos para que tal venha a acontecer se os ritmos de duplo envelhecimento da população portuguesa forem idênticos aos observados no período de 1981-1991.

Assinale-se também que, embora a nível nacional ainda (em 1991) se observe uma superioridade da importância relativa dos indivíduos com menos de 15 anos comparativamente àqueles com mais de 65 anos, a nível regional já existem várias zonas em que tal não acontece, encontrando-se estas localizadas no interior do espaço continental: Pinhal interior norte, Pinhal interior sul, serra da Estrela, Beira interior norte, Beira interior sul, Alto Alentejo, Alentejo central e Baixo Alentejo (quadro n.º 1).

Deste modo, e apesar da tradução plural do processo de envelhecimento demográfico no espaço, permanecendo, em cada momento do tempo, zonas mais envelhecidas do que outras, verifica-se que este processo já se encontra «alastrado» por todas as regiões do país, ou seja, que a estrutura etária em todas elas evolui, a ritmos embora diferentes, no mesmo sentido.

Evolução das percentagens de indivíduos com menos de 15 anos e com mais de 65 anos em Portugal entre 1950 e 1991 (sexos reunidos)



Fontes: IX a XIII Recenseamentos Gerais da População, INE, Lisboa.

Este processo de envelhecimento demográfico é, embora com intensidades diversas, partilhado por todas as zonas do país, encontrando-se todas elas duplamente mais envelhecidas («base» e «topo»), ou seja, com maiores percentagens de efectivos com mais de 65 anos e com percentagens mais fracas de efectivos com menos de 15 anos, em 1991, comparativamente a 1981 (quadro n.º 1).

Esse envelhecimento da estrutura etária da população portuguesa é, em larga medida ¹, explicado pela evolução da fecundidade e da mortalidade.

Quanto à fecundidade, note-se que em Portugal ela tem vindo a apresentar níveis cada vez mais baixos, indo resultar numa retracção do peso relativo dos efectivos nas idades mais jovens e, concomitantemente, num aumento da importância relativa dos indivíduos nas outras idades.

Esse declínio dos níveis de fecundidade pode ser ilustrado através dos valores de descendência média, ou seja, pelo número médio de filhos por mulher correspondente à manutenção do esquema de fecundidade observado num determinado momento. Assim, enquanto em 1949-1952 o valor da descendência média portuguesa foi de 3,3, em 1979-1982 foi de 2,2 e em 1990-1991 é de 1,6, apresentando este indicador, pela primeira vez, um nível bastante inferior ao limiar que garante a substituição de gerações (ou seja, a 2,1). Assim, muito embora Portugal tenha,

¹ Em termos demográficos, os movimentos migratórios são também uma outra variável microdemográfica com efeitos sobre a estrutura etária da população. Contudo, eles não foram considerados pela presente análise, que visa apreciar o envelhecimento demográfico enquanto tendência forte da sociedade portuguesa, pois a evolução desta variável encontra-se fortemente influenciada por factores de ordem conjuntural, tanto internos como externos.

Percentagens de indivíduos com menos de 15 anos e com mais de 65 anos por NUTs III, em 1981 e em 1991, e taxas de variação respectivas (sexos reunidos)

[QUADRO N.º 1]

NUTs III	1981		1991		Taxa de variação (percentagem)	
	-15 anos	65 e +	-15 anos	65 e +	- 15 anos	65 e +
Minho — Lima	27,0	14,0	20,6	16,7	-23,7	19,3
Cávado	32,4	8,7	24,9	9,8	-23,1	12,6
Ave	31,1	8,1	23,9	9,2	-23,2	13,6
Grande Porto	26,2	8,9	20,0	10,6	-23,7	19,1
Tâmega	33,1	9,0	25,3	9,9	-23,6	10,0
Entre Douro e Vouga ...	29,0	8,8	22,1	10,3	-23,8	17,0
Douro	28,2	12,6	21,4	15,6	-24,1	23,8
Alto Trás-os-Montes ...	27,0	12,8	20,0	17,3	-25,9	35,2
Baixo Vouga	26,4	11,1	20,6	12,9	-22,0	16,2
Baixo Mondego	23,3	12,8	17,9	15,2	-23,2	18,8
Pinhal litoral	25,9	10,0	20,2	12,8	-22,0	28,0
Pinhal interior norte	21,9	18,5	17,6	21,5	-19,6	16,2
Pinhal interior sul	19,7	20,0	15,5	25,6	-21,3	28,0
Dão — Lafões	26,4	14,1	21,1	16,7	-20,1	18,4
Serra da Estrela	23,3	16,4	18,9	19,8	-18,9	20,7
Beira interior norte	21,8	18,1	17,6	21,7	-19,3	19,9
Beira interior sul	24,1	17,3	15,0	24,0	-37,8	38,7
Cova da Beira	22,1	15,3	18,1	18,0	-18,1	17,6
Oeste	23,5	12,2	18,9	14,9	-19,6	22,1
Grande Lisboa	27,0	10,1	17,6	12,7	-34,8	25,7
Península de Setúbal ...	25,2	8,2	19,3	10,9	-23,4	32,9
Médio Tejo	22,4	14,8	17,8	17,8	-20,5	20,3
Lezíria do Tejo	22,0	13,4	17,6	16,7	-20,0	24,6
Alentejo litoral	20,9	14,0	18,4	16,8	-12,0	20,0
Alto Alentejo	19,7	17,9	16,8	21,4	-14,7	19,6
Alentejo central	20,9	15,0	17,5	18,4	-16,3	22,7
Baixo Alentejo	21,4	16,9	17,6	20,3	-17,8	20,1
Algarve	21,1	15,8	17,9	17,3	-15,2	9,5
Região Autónoma dos Açores	29,7	11,3	26,4	12,5	-11,1	10,6
Região Autónoma da Madeira	30,8	10,5	24,5	11,6	-20,5	10,5
Portugal	25,5	11,4	20,0	13,6	-21,6	19,3

Fontes: XII e XIII Recenseamentos Gerais da População, INE, Lisboa.

comparativamente a outros países europeus (em particular do Norte e do Oeste), manifestado mais tardiamente níveis de fecundidade inferiores a 2.1, a rapidez do declínio dos valores de descendência média foi de tal ordem que, actualmente, Portugal faz parte do grupo de países com níveis de fecundidade mais baixos.

Quanto à mortalidade, pode dizer-se que, actualmente, também ela teve um papel não negligenciável sobre o acentuar do processo de envelhecimento demográfico, tendo a diminuição da sua intensidade reforçado aquilo que o declínio da fecundidade houvera ocasionado.

Pela comparação dos resultados de duas funções da tábua de mortalidade (l_x , número de sobreviventes na idade x relativamente a 100 000 de uma coorte fictícia, e e_x , esperança de vida após a idade x) construídas para Portugal nos

momentos 1949-1952 e 1990-1991, pode concluir-se que durante esse período se verificou um alargamento da esperança de vida para os indivíduos com 65 anos e um aumento do número daqueles que atingem esta idade ² (figura n.º 3).

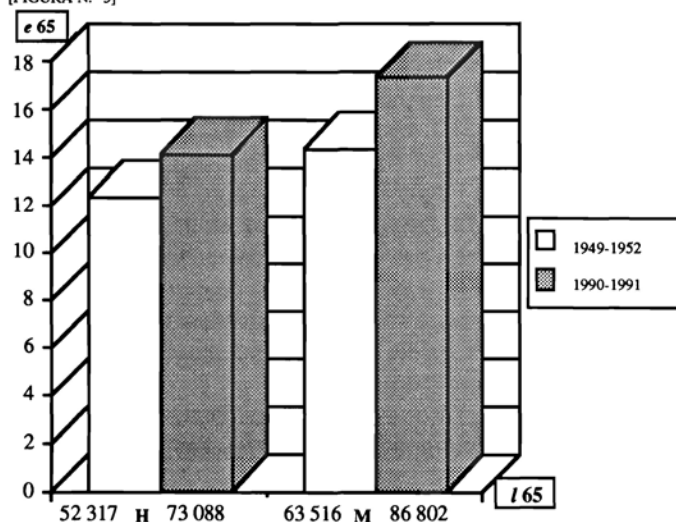
Deste modo, a evolução da mortalidade contribuiu duplamente para reforçar a expressão quantitativa do grupo de idade de 65 e mais anos:

- Pelo aumento do número daqueles que atingem os 65 anos, que é efeito da diminuição da intensidade da mortalidade nas idades anteriores, em particular da mortalidade infantil, cuja taxa passou de 98‰ em 1949-1952 para 13‰ em 1990-1991;
- Pela elevação do número de anos que cada indivíduo após os 65 anos pode ainda esperar viver, que é efeito da diminuição da intensidade da mortalidade nas idades avançadas.

Note-se ainda que, para além de o envelhecimento demográfico da população portuguesa se apresentar, tal como foi afirmado, uma evolução inequívoca da

Esperança de vida aos 65 anos (*e*65) e de sobreviventes aos 65 anos (*l*65) por cada 100 000, referente ao esquema de mortalidade observado em 1949-1952* e 1990-1991** para Portugal (sexos separados)

[FIGURA N.º 3]



Fontes: * Maria Filomena Mendes, «Aplicação das diversas tábuas-tipo de mortalidade aos dados da situação portuguesa no período de 1930 a 1970», in *Economia e Sociologia*, n.º 35, Évora, 1983, p. 37.

** XIII Recenseamento Geral da População e Estatísticas Demográficas, 1989-1992, INE, Lisboa.

² Importa não confundir o facto de haver mais gente que chega às idades mais avançadas ou de a esperança de vida ter aumentado com o aumento da longevidade humana. Aliás, ainda não se conseguiu demonstrar cientificamente que o limite máximo da vida humana tenha aumentado desde há milénios. O que se observa é que as curvas de sobrevivência tendem a aproximar-se de uma forma rectangular, apresentando uma quebra acentuada nas últimas idades.

sociedade portuguesa no passado recente, ele apresenta-se, igualmente, como a tendência provável do futuro, pelo menos próximo.

Por um lado, devido à inércia dos próprios fenómenos demográficos. Com efeito, nas primeiras décadas do próximo século é previsível um acentuar da importância dos indivíduos mais envelhecidos quando as gerações do *baby-boom* do pós-guerra atingirem este nível etário, sendo esse reforço também significativo em termos relativos, uma vez que as gerações seguintes, que integrarão a parcela da população em idade activa, correspondem à fase do *baby-bust*.

Por outro lado, devido à evolução, que nos próximos anos se manifesta como provável, das variáveis responsáveis pela dinâmica natural das populações: fecundidade e mortalidade.

No caso da fecundidade, revela-se pouco realista supor, no presente, que os valores da descendência média venham a apresentar-se, no futuro próximo, superiores ao necessário para que se garanta a substituição de gerações, ou seja, a 2,1. Mas, mesmo que essa hipótese pouco realista venha a verificar-se, ou seja, que os níveis de fecundidade venham a apresentar valores próximos do limiar para a substituição de gerações, tal pode, por si só, já não ser suficiente para inverter a tendência de envelhecimento demográfico até ao ano 2045, como ficou demonstrado, numa investigação realizada anteriormente ³, com a construção de um cenário demográfico para o continente que admite como hipótese uma descendência média igual a 2,2.

No caso da mortalidade, não se revela também consistente a hipótese de aumento da sua intensidade e, mesmo que a esperança de vida nas últimas idades evolua de forma pouco significativa, a manutenção ou diminuição (mesmo que ténue) da sua intensidade vai reforçar, numa situação em que a mortalidade infantil e adulta apresenta valores muito baixos, a importância daqueles que atingem idades avançadas. Teoricamente, é possível confirmar o que se disse, simulando-se o efeito do esquema de mortalidade observado em Portugal em 1990-1991 sobre a estrutura etária numa situação, não influenciada pelos movimentos migratórios, em que o número anual médio de nascimentos é constante e a taxa de crescimento natural da população é nula. De acordo com esta abstracção, a percentagem de indivíduos com mais de 65 anos tenderá para 17,1%, valor esse que é superior ao observado em Portugal em 1991 e que foi de 13,6%.

Neste sentido, e a menos que pelo efeito de uma forte imigração se consiga travar ou inverter a tendência de envelhecimento da estrutura etária, pode esperar-se a continuidade deste processo demográfico (embora o seu ritmo possa ser variável), dada a combinação dos efeitos derivados de uma fecundidade e de uma mortalidade baixas.

³ Maria João Valente Rosa, *O Envelhecimento Demográfico da População do Continente Português e a Protecção Social dos Idosos*, dissertação de doutoramento em Sociologia, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1992.

2. O ENVELHECIMENTO DEMOGRÁFICO COMO PROBLEMA SOCIAL

Inicialmente, a referência ao processo de envelhecimento da população parecia ser uma exclusiva preocupação dos demógrafos.

Com efeito, coube aos demógrafos o equacionamento deste processo em termos científicos. Porém, actualmente, é cada vez mais frequente encontrar-se nos discursos dos não-demógrafos, cientistas ou outros (como sejam os políticos, os jornalistas, etc.), a referência ao processo de envelhecimento demográfico.

À indiscutível dimensão quantitativa do envelhecimento demográfico vem juntar-se uma outra dimensão, enquanto problema de sociedade, no futuro.

Tal não significa, e importa dizê-lo, que exista uma relação necessária de causa-efeito entre o envelhecimento demográfico e as disfunções sociais que se adivinham.

Com efeito, o envelhecimento demográfico corresponde, assim como o rejuvenescimento demográfico, a um processo que se traduz por uma determinada evolução da estrutura etária da população. Nesta perspectiva, revela-se abusivo considerar os efeitos do envelhecimento demográfico como necessariamente perversos em termos sociais. A este respeito, Michel Loriaux revela, num estudo efectuado ⁴, como as opiniões sobre os reflexos do envelhecimento demográfico podem ser contraditórias umas em relação às outras.

Há quem argumente, por exemplo, que «ele produz uma desaceleração do ritmo de inovação e uma redução da flexibilidade e da mobilidade da mão-de-obra, que ele acentua o conservadorismo político, que diminui a propensão consumo (aumentando a poupança), gerando uma retracção do mercado interno e um aumento da obrigação de exportação [...]».

No entanto, há também quem considere que «a inovação não é contrária à experiência e que a adaptação dos trabalhadores idosos às novas tecnologias pode ser alcançada através de reciclagens profissionais, que o conservadorismo político não depende tanto do envelhecimento demográfico mas do envelhecimento das instituições e das mentalidades, que o envelhecimento demográfico não implica necessariamente uma diminuição automática do consumo, mas sim uma modificação da sua estrutura [...]».

Porém, muito embora os reflexos do envelhecimento demográfico não sejam necessariamente preocupantes, podem sê-lo, e é indiscutível que o são, no quadro das sociedades em que este processo se manifesta. Neste caso, o aumento da importância dos indivíduos com idades avançadas vai corresponder a um agravamento do peso de uma fase do ciclo de vida: a velhice.

⁴ «Il sera une fois [...] la révolution grise: jeux et enjeux autour d'une profonde mutation sociétale», in *Populations âgées et révolution grise — les hommes et les sociétés face à leurs vieillissements*, Chaire Quetelet '86, Louvain-la-Neuve, pp. 22 e 23.

De acordo com Anne-Marie Guillemard ⁵, pode dizer-se que, até ao início do século xx, a velhice permanece praticamente invisível, assumindo contornos contrastados, consoante o património familiar detido. A velhice corresponderia, assim, a um estado indiferenciado, podendo confundir-se, por exemplo, com a invalidez ou com a enfermidade, caso resultasse numa incapacidade funcional devido ao envelhecimento biológico, com a indigência ou com a mendicidade, caso o património familiar não fosse suficiente para garantir a sobrevivência do indivíduo incapaz de exercer qualquer actividade produtiva.

No quadro de certas sociedades actuais, onde se inclui a portuguesa, a velhice tem uma identidade própria, com contornos nítidos e autónomos em relação ao indivíduo. Os velhos encontram-se colectivamente identificados com um determinado grupo de idade com direito a prestações financeiras como contrapartida da perda do estatuto de activo, representando, enquanto tal, um subcapital humano porque «obsoletos» em termos económicos e dependentes financeiramente da sociedade.

Relativamente a essa idade, note-se, em primeiro lugar, que ela não pode ser entendida como tradução real da perda ou redução de certas capacidades funcionais (físicas ou intelectuais), pois o processo de envelhecimento biológico é diferenciável consoante os indivíduos. Por outro lado, as manifestações de redução de capacidade produtiva também são variáveis consoante o tipo de esforço exigido pela actividade desempenhada.

Não pode, igualmente, ser interpretada como tradução normalizada do acentuar do processo de envelhecimento biológico. Se o fosse, os progressos da medicina ou da biologia sobre o retardar das manifestações de senescência deveriam traduzir-se por uma elevação da idade legal que marca a entrada nesta fase, o que também parece nem sempre ter acontecido, como é o caso de Portugal, cuja idade normal de reforma foi fixada em 1963, de França, que em 1981 baixou a idade mínima de pensão de velhice dos assalariados do regime geral de 65 para 60 anos, etc. Esta interpretação revela-se igualmente insuficiente para compreender, por exemplo, as diferenças entre as idades normais de reforma dos vários países, nomeadamente o facto de em países como a França, Bélgica, Reino Unido, com condições de saúde mais favoráveis, a idade normal de reforma das mulheres (60 anos) ser inferior à adoptada em Portugal (62 anos).

Essa idade corresponde, assim, a um marco arbitrário e remete para um estatuto igualmente discutível.

Com efeito, observa-se que a redução de capacidades físicas ou intelectuais decorrente do processo de senescência se apresenta como motivo cada vez menos pertinente para se compreender esta situação de inactividade e de dependência financeira que caracteriza o primeiro momento da última fase do ciclo de vida (vulgarmente designado por terceira idade), passando o indivíduo, de forma compulsiva (isto é, independentemente da sua vontade) e arbitrária, a pertencer ao grupo dos inactivos em função de uma idade e a ser alvo de uma protecção social particular.

⁵ *La vieillesse et l'État*, Paris, PUF, 1980.

Neste contexto, em que predomina uma noção de velhice baseada em critérios de idade e de estatuto, os custos sociais decorrentes do aumento do número (absoluto e relativo) de pessoas com idade avançada, resultante do processo de envelhecimento demográfico, podem ser elevados. Esta ideia pode ser ilustrada com alguns exemplos.

Numa situação em que a segurança social constitui um direito adquirido para qualquer cidadão, e com a generalização das reformas, pode falar-se da certeza de uma continuidade do aumento das despesas sociais para com as pensões de velhice no futuro, aumento motivado:

- Pelo acréscimo dos montantes das pensões, sendo cada vez maior o número daqueles que se quotizaram durante toda a sua vida activa, tendo, por isso, direito a pensões com taxa plena;
- Pelo alargamento da esperança de vida, que, não tendo sido acompanhado por idêntica variação da idade normal de reforma, faz com que o período de benefício das reformas seja mais longo;
- Pelo envelhecimento demográfico, provocando um cada vez maior número de beneficiários.

Embora o envelhecimento demográfico seja apenas um dos três factores explicativos do aumento das despesas com as pensões de velhice, a sua importância tende a ganhar relevo, comparativamente aos outros dois motivos, atendendo à maturação dos regimes de reforma e aos ganhos cada vez mais ténues em termos de esperança de vida nas idades avançadas ⁶.

Neste contexto, o envelhecimento demográfico pode ter consequências imediatas indesejáveis sobre a economia.

Esse aumento das despesas sociais para financiar as pensões de velhice pode também originar um mal-estar social e conduzir, inclusivamente, a um conflito entre gerações de consequências gravosas para a sociedade. Tal situação apresenta-se particularmente nítida no caso em que a técnica predominante para o financiamento das pensões de reforma é a da repartição alargada, como acontece em Portugal.

De acordo com esta técnica, em cada momento do tempo as contribuições dos indivíduos activos (e/ou das entidades empregadoras) são automaticamente convertidas em pensões. Esta técnica resulta, assim, numa solidariedade geracional de tipo transversal e supõe a existência de um equilíbrio anual entre quotizações (obtidas sobre os rendimentos de trabalho) e prestações (dirigidas aos reformados). O factor demográfico é um dos três factores (para além do económico e do sócio-político) que, tal como o demonstrou Jean-Claude Chesnais ⁷, intervêm sobre essa fórmula de equilíbrio financeiro. No caso de se verificar uma deterioração da

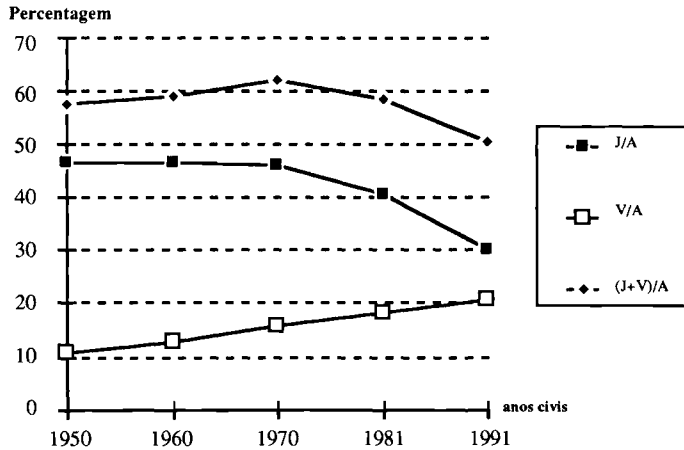
⁶ O envelhecimento demográfico também contribui para o aumento das despesas sociais com a saúde. Este aspecto não foi, contudo, abordado neste artigo, que visa, não proceder a um levantamento exaustivo de todas as consequências do envelhecimento demográfico, mas destacar apenas algumas daquelas que, para além de preocupantes, se apresentam como não necessárias, porque baseadas em pressupostos arbitrários.

⁷ «Évolution démographique et charge de financement des retraites», in *Revue française des affaires sociales*, número suplementar, Junho de 1984, pp. 85-102.

relação idade pós-activa (beneficiária)/idade activa (contribuinte) resultante do processo de envelhecimento demográfico, como acontece em Portugal (figura n.º 4), o equilíbrio fica naturalmente afectado.

Evolução das relações de dependência (percentagem) em Portugal entre 1950 e 1991 (sexos reunidos)

[FIGURA N.º 4]



Fontes: IX a XIII Recenseamentos Gerais da População, INE, Lisboa.

Várias soluções poderão ser adoptadas, de forma a repor-se, pelo menos conjuntamente, o equilíbrio demográfico perdido, nomeadamente através do aumento da idade normal de reforma, da taxa ou do período de quotização, pela diminuição dos montantes das reformas, etc., medidas essas que já começaram a ser praticadas em alguns países.

No entanto, relativamente a estas medidas, note-se que se apresenta discutível o seu êxito a longo prazo, pois, no caso de o envelhecimento demográfico permanecer como a tendência forte, os constantes ajustamentos levados a cabo em cada momento revelar-se-ão sempre insuficientes. Assim, mais cedo ou mais tarde, a opção entre o constante agravamento do esforço contributivo, que recai essencialmente sobre a parcela da população economicamente activa (quer por via indirecta, através de impostos, quer directamente, através de descontos patronais e salariais), ou a constante redução dos benefícios financeiros aos mais velhos (com direito a pensões de reforma) será inevitável. Tal situação, porque desfavorável a uma ou a ambas as idades contratantes, favorecerá a emergência de uma luta de interesses, não entre classes, como no passado, mas entre gerações.

Há quem também argumente que o aumento das despesas com as pensões de velhice não constitui problema, na medida em que elas serão compensadas pelo decréscimo das despesas com as idades mais jovens, que é consequência

da diminuição da importância relativa deste grupo. Esse tipo de formulação não se revela, no entanto, correcto, uma vez que pressupõe que os dois grupos de idade são comparáveis, em termos do tipo de solidariedade de que são alvo, e isso não é verdade. A comprová-lo, refira-se que, para Portugal, em 1989, as prestações com a função família/maternidade apenas representavam 6,9% do total, enquanto as prestações com a função velhice/sobrevivência ascendiam aos 40,4%.

Um outro efeito, não menos importante, da continuidade do processo de envelhecimento demográfico numa sociedade em que a velhice se encontra reconhecida colectivamente com base em critérios de idade e de estatuto, é o agravamento de situações de marginalidade social.

Em vez de uma concepção integrada do ciclo de vida, verifica-se uma ruptura artificial entre dois momentos da vida e duas idades: activa e pós-activa, o mesmo não podendo dizer-se a respeito da relação entre a 1.ª fase e a 2.ª fase do ciclo de vida. Neste caso, não é oportuno falar-se de ruptura entre as idades jovem e activa, na medida em que a primeira corresponde a uma fase de formação e de preparação para a fase que se segue (activa).

Deste modo, e perante o processo de envelhecimento demográfico, a importância daqueles que a sociedade transfere para a margem do próprio sistema, não lhes reconhecendo qualquer utilidade social, aumenta. O envelhecimento demográfico vai, assim, ter efeitos perversos sobre o equilíbrio social. Não por aquilo que o caracteriza em termos demográficos, mas porque, inscrito numa sociedade em que predomina um modelo particular do ciclo de vida, vai agravar o peso daqueles que são discriminados socialmente em função de um critério discutível, porque arbitrário: a idade.

Apresenta-se ainda prematuro avançar com respostas definitivas para enfrentar os problemas sociais que descolam da permanência do processo de envelhecimento demográfico. No entanto, e porque o envelhecimento demográfico coloca um desafio à sociedade em geral, importa, através de uma reflexão *pluridisciplinar*, orientar esforços no sentido de uma revisão profunda dos seus fundamentos, de modo que o previsível aumento dos indivíduos com idades mais avançadas não conduza a uma situação de conflitualidade e de exclusão social.

O reconhecimento colectivo da utilidade social das idades pós-activas, nomeadamente através do incentivo (em termos financeiros, por exemplo) ao desempenho de actividades de interesse público que requerem experiência (culturais, assistenciais, entre outras) e que, pela sua natureza específica, não colidem necessariamente com os postos de trabalho existentes, contribuindo-se, assim, para uma diminuição do número de idosos que dependem financeiramente da colectividade, é apenas uma das muitas propostas em aberto.

É possível ainda hoje esperar o pior e o melhor desta evolução da estrutura etária. Tudo depende da vontade do presente.